

Este anúncio é de caráter exclusivamente informativo, não se tratando de oferta de venda de valores mobiliários.

## ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO

OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO 7ª (SÉTIMA) EMISSÃO DE COTAS DO

### PÁTRIA MALLS – CLASSE DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ nº 26.499.833/0001-32

CÓDIGO ISIN DAS COTAS DA CLASSE Nº BRPMLLCTF005  
CÓDIGO DE NEGOCIAÇÃO B3 DAS COTAS DA CLASSE: PMLL11

TIPO ANBIMA: FII Renda Gestão Ativa

Segmento de Atuação: Shopping

Registro da Oferta na CVM sob o nº CVM/SRE/AUT/FII/PRI/2026/152, em 12 de maio de 2026\*

\*concedido pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") por meio do Registro Automático da CVM, nos termos da Resolução da CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme em vigor ("Resolução CVM 160")

Nos termos dispostos na Resolução CVM 160, o **PÁTRIA MALLS – CLASSE DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – RESPONSABILIDADE LIMITADA**, classe única do **PÁTRIA MALLS – FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – RESPONSABILIDADE LIMITADA**, fundo de investimento imobiliário, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica no Ministério da Fazenda ("CNPJ") sob o nº 26.499.833/0001-32 ("Classe" e "Fundo", respectivamente) regido por seu regulamento em vigor ("Regulamento"), o **BANCO GENIAL S.A.**, sociedade anônima, com sede na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, 228, 9º andar, bairro Botafogo, CEP 22.250-906, inscrito no CNPJ sob o nº 45.246.410/0001-55, devidamente autorizada pela CVM a exercer a atividade profissional de administração de carteiras de valores mobiliários, na categoria de administrador fiduciário, na qualidade de administradora do Fundo ("Administradora"), o **PÁTRIA - VBI ASSET MANAGEMENT LTDA.**, com sede no município de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Cidade Jardim, nº 803, 8º andar, sala A, habilitado para a administração de carteiras de fundos de investimento conforme ato declaratório CVM nº 558, de 26 de março de 2015, inscrito no CNPJ sob o nº 38.300.262/0001-44, na qualidade de gestor do Fundo ("Gestora" e, em conjunto com a Classe e a Administradora, os "Ofertantes"), em conjunto com o **ITAÚ BBA ASSESSORIA FINANCEIRA S.A.**, sociedade anônima com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.500, 2º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132, inscrita no CNPJ sob o nº 04.845.753/0001-59, devidamente credenciada pela CVM para o exercício da atividade de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, conforme Ato Declaratório nº 10.460, de 26 de junho de 2009, na qualidade de coordenador líder da Oferta ("Coordenador Líder"), e, ainda, determinadas instituições convidadas pelo Coordenador Líder para participar do processo de distribuição, por meio de termo de adesão ao Contrato de Distribuição ("Participantes Especiais" e quando, em conjunto com o Coordenador Líder, "Instituições Participantes da Oferta"), comunicam, na data deste Anúncio de Encerramento, o encerramento da oferta pública de distribuição primária de 6.126.338 (seis milhões, cento e vinte e seis mil e trezentas e trinta e oito) de cotas da sétima emissão, com preço unitário de emissão de R\$117,23 (cento e dezessete reais e sessenta e vinte e três centavos) por Cota ("Preço de Emissão"), sem considerar a Taxa de Distribuição Primária (conforme definido no Ato de Aprovação da Oferta), todas nominativas e escriturais, realizada nos termos da Resolução CVM 160 e da Resolução CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 175", "Emissão" e "Oferta", respectivamente), considerando que não houve o exercício da opção de emissão do Lote Adicional (conforme definido no Ato de Aprovação da Oferta), perfazendo o montante total de:

**R\$718.190.603,74**

(Setecentos e dezoito milhões, cento e noventa mil, seiscentos e três reais e setenta e quatro centavos)

O valor acima indicado não considera a Taxa de Distribuição Primária. A Oferta consistiu na distribuição pública primária das Novas Cotas, no Brasil, nos termos da Resolução CVM 160 e das demais disposições legais e regulamentares aplicáveis, e foi realizada com a participação das Instituições Participantes da Oferta e sob a coordenação do Coordenador Líder.

[Não houve distribuição parcial das Novas Cotas no contexto da Emissão e da Oferta, conforme faculdade prevista nos artigos 73 e 74 da Resolução CVM 160, sendo que, na distribuição parcial, teria sido observado o procedimento descrito no Anúncio de Início. Nos termos do artigo 73 da Resolução CVM 160, foi atingido o Montante Mínimo da Oferta e a quantidade de Novas Cotas inicialmente ofertada, foi reduzida de 8.530.240 (oito milhões, quinhentas e trinta mil e duzentas e quarenta) Novas Cotas para 6.126.338 (seis milhões, cento e vinte e seis mil e trezentas e trinta e oito) Novas Cotas, conforme disposto no Anúncio de Início. Desse modo foram cancelados os Boletins de Subscrição e Compromissos de Investimento nos quais os Investidores indicaram que pretendiam cancelar o investimento e não permanecer na Oferta caso houvesse Distribuição Parcial.]

Investidores que sejam Pessoas Vinculadas participaram da Oferta, observado, no entanto, que não houve excesso de demanda superior a 1/3 (um terço) da quantidade de Novas Cotas inicialmente ofertada no âmbito da Oferta, e, sendo assim, não foi cancelada a colocação de Novas Cotas para as Pessoas Vinculadas.

A Instituição financeira contratada para a prestação de serviços de escrituração das cotas da Classe é o **BANCO GENIAL S.A.**, acima qualificado ("Escriturador").

Os dados finais de distribuição da Oferta estão indicados no quadro abaixo:

|   | Tipo de Investidor     | Nº de<br>Investidores das Novas<br>Cotas | Nº de<br>Novas Cotas<br>Adquiridas |
|---|------------------------|------------------------------------------|------------------------------------|
| 1 | Pessoas físicas        | 410                                      | 5.612                              |
| 2 | Clubes de investimento | -                                        | -                                  |

|              |                                                                                                                                 |            |                  |
|--------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|------------------|
| 3            | Fundos de investimento                                                                                                          | 4          | 5.635.093        |
| 4            | Entidades de previdência privada                                                                                                | -          | -                |
| 5            | Companhias seguradoras                                                                                                          | -          | -                |
| 6            | Investidores estrangeiros                                                                                                       | -          | -                |
| 7            | Instituições financeiras ligadas ao emissor e/ou às Instituições Participantes da Oferta                                        | -          | -                |
| 8            | Demais instituições financeiras                                                                                                 | -          | -                |
| 9            | Demais pessoas jurídicas ligadas ao emissor e/ou às Instituições Participantes da Oferta                                        | -          | -                |
| 10           | Demais pessoas jurídicas                                                                                                        | 1          | 485.633          |
| 11           | Sócios, administradores, empregados, prepostos e demais pessoas ligadas ao emissor e/ou às Instituições Participantes da Oferta | -          | -                |
| <b>Total</b> |                                                                                                                                 | <b>415</b> | <b>6.126.338</b> |

Exceto quando especificamente definidos neste Anúncio de Encerramento, os termos aqui utilizados iniciados em letra maiúscula terão o mesmo significado a eles atribuído no “*Instrumento Particular de Deliberação Conjunta do Patria Malls - Fundo de Investimento Imobiliário - Responsabilidade Limitada*” celebrado em 12 de maio de 2026 (“**Ato de Aprovação da Oferta**”).

São Paulo, 21 de setembro de 2026.



COORDENADOR LÍDER



GESTORA



ADMINISTRADORA



ASSESSOR LEGAL DA OFERTA

